



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2021, de 02 de Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora e Julgadora da Bolsa Universitária, 1º semestre de 2021, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a comissão para análise e concessão do programa Bolsa Universitária, 1º semestre de 2021, nos termos da Lei Municipal 1231/2005, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO;

Júlio Dejair Vilhalba;

Weslei Marques Galdino.

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO;

Geosafá Pinto da Silva.

REPRESENTANTES DOS UNIVERSITÁRIOS;

Felipe Jara Garcia.

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNO;

Arinalda Cordeiro Dos Santos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Art. 2º A comissão designada no Artigo 1º tem como função analisar critérios e percentuais de benefícios a serem concedidos.

Art. 3º O mandato da Comissão será de 01 (um) semestre, podendo seus membros serem reconduzidos por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 02 de Fevereiro de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal